

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013</b>	
	Projeto Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Código P001-FIPLAN-BA - 2009	Data: 17/01/2013	
Módulo CONTABILIDADE		
Funcionalidade CONTABILIDADE		
Assunto PROCEDIMENTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO FIPLAN		

## 1. Objetivo do Procedimento

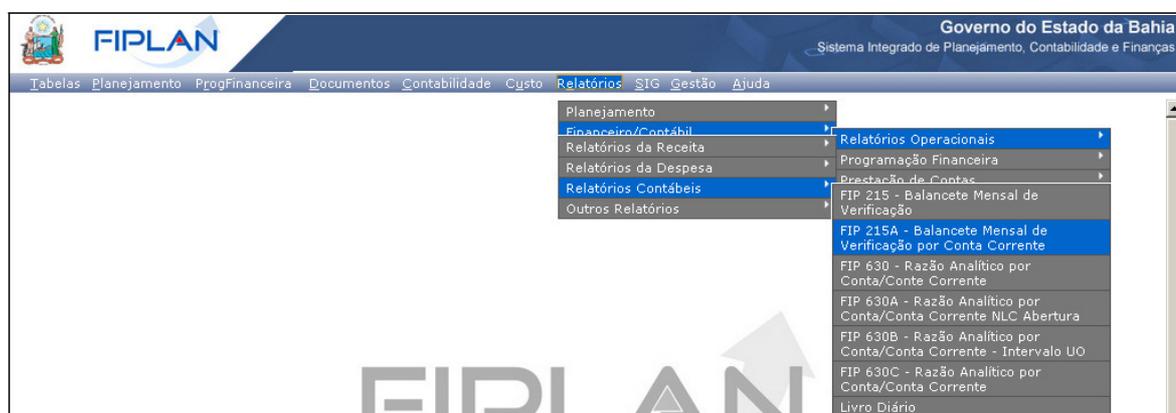
Estabelecer procedimentos gerais que devem ser observados por todas as unidades, antes de iniciar qualquer movimentação no FIPLAN.

## 2. Procedimento

1. Alertar que o FIPLAN utiliza um novo Plano de Contas – PCASP–BA.
2. A Diretoria de Finanças ou unidade equivalente deve analisar os saldos contábeis migrados para o FIPLAN, para todas as UG vinculadas ao órgão ou entidade sob sua responsabilidade, comparando-os com os saldos finais do SICOF em 31/12/2012.
3. No SICOF, estará disponível relatório, no qual estarão informados os dados de contas do SICOF e correspondentes no FIPLAN, acessado pelo caminho: RELATÓRIOS OPERACIONAIS/ 11 - BALANCETE/ 12 - MIGRAÇÃO SICOF FIPLAN.
4. A conferência deve ser feita utilizando o Balancete Inicial do SICOF em Janeiro de 2013 – Saldo Inicial com o Balancete Mensal de Verificação FIP 215 e Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente FIP 215 A do FIPLAN conforme instruções descritas no item 4.2. As instruções estão apenas para o FIP 215 A.

4.1 – Para as unidades que têm Passivo a Descoberto, contas do SICOF 151.111.001 e 151.112.001, o total de Ativo e Passivo do FIPLAN não será igual ao total de Ativo e Passivo do SICOF, pois essas contas serão migradas para uma conta de Patrimônio Líquido, classe 2, que terá saldo devedor.

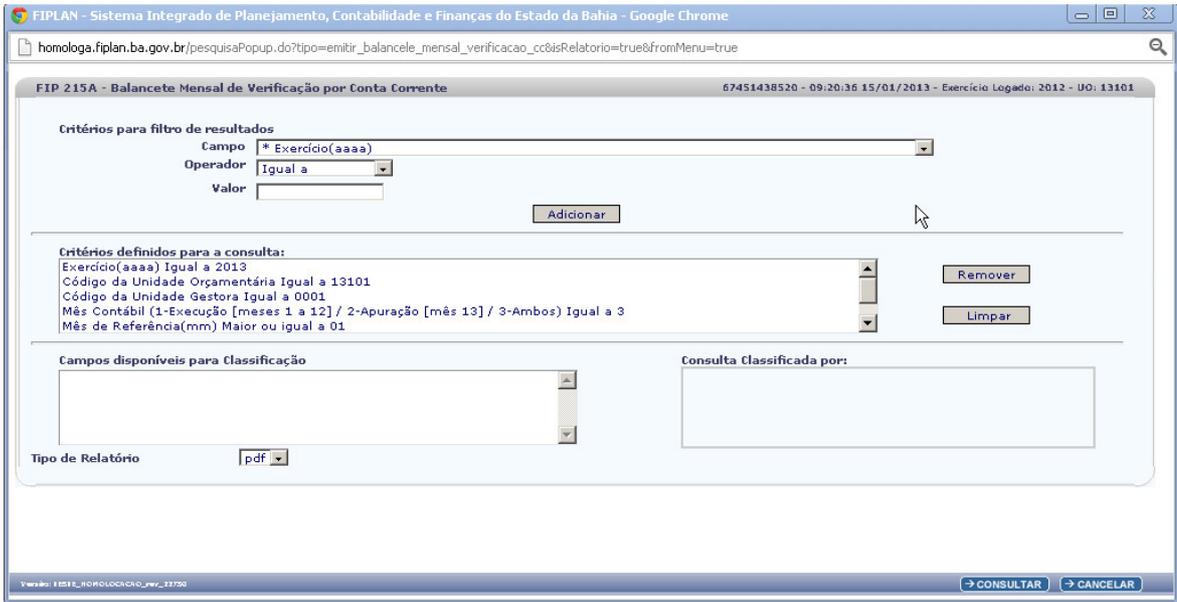
4.2 – No FIPLAN, acessar o caminho **RELATÓRIO => FINANCEIRO/CONTÁBIL => RELATÓRIOS OPERACIONAIS => RELATÓRIOS CONTÁBEIS => FIP 215 A - BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO POR CONTA CORRENTE**.



- No item Critérios para Filtro de Resultados, informar os seguintes parâmetros:
  - Exercício = 2013

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013</b>	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0	
Código	P001-FIPLAN-BA - 2009	Data: 17/01/2013	
Módulo	CONTABILIDADE		
Funcionalidade	CONTABILIDADE		
Assunto	PROCEDIMENTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO FIPLAN		

- UO
- Mês de Referência = maior ou igual a 01
- Mês de Referência = menor ou igual a 12
- Conta Contábil = maior ou igual a 1.0.0.0.0.00.00.00
- Mês Contábil = 3



The screenshot shows the 'FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente' interface. It features a search criteria section with a dropdown for 'Exercício(aaaa)' and an 'Adicionar' button. Below this, a list of defined criteria is shown, including 'Exercício(aaaa) Igual a 2013', 'Código da Unidade Orçamentária Igual a 13101', 'Código da Unidade Gestora Igual a 0001', 'Mês Contábil (1-Execução [meses 1 a 12] / 2-Apuração [mês 13] / 3-Ambos) Igual a 3', and 'Mês de Referência(mn) Maior ou igual a 01'. There are 'Remover' and 'Limpar' buttons for these criteria. At the bottom, there are 'CONSULTAR' and 'CANCELAR' buttons.

- Clicar no botão **Consultar** para emitir o relatório.
5. A Diretoria de Finanças ou unidade equivalente deve validar o fechamento do balancete extraído do FIPLAN, observando as seguintes equações:
- O total das contas iniciadas por 1 deve ser igual ao total das contas iniciadas por 2;
  - As contas iniciadas por 3 e 4 não devem existir no balancete, por serem contas de receita e despesa;
  - O total das contas iniciadas por 5 deve ser igual ao total das contas iniciadas por 6;
  - O total das contas iniciadas por 7 deve ser igual ao total das contas iniciadas por 8 ou, em algumas situações em que apenas as contas iniciadas por 8910000000 foram sensibilizadas, esse nível deve estar com saldo zero.
  - Validar as informações consolidadas da Administração Direta e também, individualmente, por UG. Atentar que as informações que migrariam do SICOF para a UG 0001 do FIPLAN foram migradas para UG 0000 Centralizadora da respectiva UO. Dessa forma, a UG 0001 do FIPLAN não terá movimento, pois o movimento foi migrado para a UG Centralizadora.
  - As contas correntes contábeis do relatório FIP 215 A devem ser validadas, tanto nos seus valores como na **composição do conta corrente**. Exemplo: Quando o conta corrente contábil é **conta origem SICOF**, deve ser conferido o código dessa conta corrente

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013</b>	
	Projeto Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Código	P001-FIPLAN-BA - 2009	Data: 17/01/2013
Módulo	CONTABILIDADE	
Funcionalidade	CONTABILIDADE	
Assunto	PROCEDIMENTOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO FIPLAN	

constante no relatório com a conta de origem migrada do SICOF e também os respectivos valores. Outras composições de conta correntes contábeis:

- Nas contas de passivo com indicativo “F” : Credor + destinação de recursos, onde credor (dez primeiros dígitos) e destinação de recursos (dez dígitos seguintes);
  - Nas contas de banco: Banco (três primeiros dígitos) + agência (quatro dígitos seguintes) + conta bancária-CBO (cinco dígitos seguintes) + subconta (cinco dígitos seguintes que será sempre 00001)+ destinação de recursos (dez dígitos seguintes).
6. Validar os saldos das contas de Ativo com o indicativo de cálculo do superávit Financeiro - ISF, no plano de contas identificadas pelo atributo “F”, cujo Conta Corrente Contábil contém a **Destinação de Recursos** no detalhamento do conta corrente. Comparar os valores com as seguintes contas:
- 8.2.1.1.1.01.00.00 - Disponibilidade por destinação de recursos orçamentários
  - 8.2.1.1.1.02.01.00 - Disponibilidade por destinação de recursos - recursos extraorçamentários.
7. Conferir os RP, verificando-os pelos valores totais, destinação de recursos, credor, função, subfunção e exercício, processados e não processados. Atentar que no SICOF o RP Processado é inscrito com valor líquido. Essa conferência deve ser realizada com base no relatório de RP extraído do SICOF.
8. Observar procedimento específico para pagamento dos Restos a Pagar também disponível em *SEFAZ – Finanças Públicas – Legislação Financeira - Cartilhas e Orientações*.